

PROJETO DE LEI Nº 102, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

“Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.”

Art.1º- Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 9.000,00 de acordo com a classificação orçamentária a seguir especificada:

15	SECRETARIA DE SAÚDE		
15.02	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE- VINCULADOS		
	10301020621.119 – MANUT.PROG.EST.SAÚDE DA FAM/ESF/NASF/PSE		
	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (FONTE 4504)		9.000,00
		TOTAL R\$	9.000,00

Art.2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentaria:

	15 - SECRETARIA DE SAÚDE		
	15.02 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - VINCULADOS		
	10301020621.119 – MANUT.PROG.EST.SAÚDE DA FAM/ESF/NASF/PSE		
244	3.3.90.39.00 – OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		9.000,00
		TOTAL R\$	9.000,00

Art.3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 07 dias do mês de outubro de 2019.

ROGERIO FELLINI FACHINETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rogemir Dorigon Civa
Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 102/2019

PROJETO DE LEI Nº 102/2019

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-la e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos à Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente projeto de lei que autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

Este projeto se trata de um recurso do governo federal, que vem para ser trabalhado na Educação Permanente no Município, com os profissionais da Secretaria de Saúde, visando a qualificação da equipe como um todo.

Contamos com a compreensão de Vossas Senhorias em especial para que observem as necessidades funcionais do Município de Arvorezinha, e, na certeza da aprovação do Projeto em questão, momento em que atribuímos à matéria em regime de urgência.

ROGERIO FELINI FACHINETTO

Prefeito Municipal